



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ATA

### **8ª - ATA DA SESSÃO ABERTURA DE INVOLUCRO I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)** **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU**

Aos 23 (vinte e três) dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 09h00m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 099-2019 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 10 de maio de 2019**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ABERTURA envelope contendo a documentação de Habilitação e Documentos de Qualificação Técnica dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação Credenciamento de pessoa jurídica que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.218528/2018-63** tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**. **DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO:** A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA DO ENVELOPE 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO):** Feita a abertura da sessão, não constatando a presença de nenhum participante, no horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentado pela empresa **CLINICA DE OLHOS ABORNO LTDA**, entregue fisicamente junto ao setor de Protocolo desta SUPEL na data de 17.09.2019 às 11h20min, na oportunidade esta comissão verificou que os documentos apresentados estão em conformidade com as exigências de habilitação, exceto certificado de regularidades do FGTS que estava vencida, momento em que foi submetido a diligência sanando as dúvidas quanto a regularidade, haja vista o nada consta no sítio oficial. Contudo existe a necessidade da SESAU verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual ficando evidenciado a inexistência de vínculo fica a licitante HABILITADA para a fase seguinte de análise técnica e permitido àquela secretaria a análise do envelope 02. **DA ABERTURA DO ENVELOPE 02 (OFERTA DE SERVIÇOS):** A Comissão Especial de Licitação – CEL procedeu à abertura do envelope II e rubricou todos os documentos apresentados, momento em que encaminha documentação para a secretaria de origem, conforme o previsto no item 5.1.3.6. do Edital para análise da qualificação técnica. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2019, às 09h30m.

**IAN BARROS MOLLMANN**  
PRESIDENTE DA CEL/SUPEL/RO

**JAIR DA SILVA FRANÇA**  
MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**  
MEMBRO DA CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ian Barros Mollmann, Pregoeiro(a)**, em 23/09/2019, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8003127** e o código CRC **115488E8**.

**Referência:** Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.218528/2018-63

SEI nº 8003127